



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 118/2019

São Luís, 4 de fevereiro de 2019.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-667/2019,

R E S O L V E

Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir do dia 4/2/2019, as férias da Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2019, anteriormente marcadas para 28/1 a 26/2/2019, ficando o saldo remanescente de 23 (vinte e três) dias para ser usufruído no período de 20/5 a 11/6/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE